

TC 019.848/2012-9

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Barreirinhas-MA

Responsável: Albérico de França Ferreira Filho

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, AUTORIZO a prorrogação de prazo, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termo do quadro abaixo:

Ofício	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
0399/2013	NILZA AKIKO FURUTA	30 dias	27

SECEX-MA/S.A, em 17 de junho de 2013.

Assinado eletronicamente

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
Chefe do Serviço de Administração